



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 21

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24040400225, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 121999**, o seguinte teor:

Imóvel: Casa n.º 104 do Condomínio Residencial Alvorada, nº. 368 da Rua Belém, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio, composta de sala de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, circulação, wc social, cozinha, área de serviço descoberta e uma vaga de garagem descoberta, com área global de 79,13m², sendo de uso privativo de 60,87m² e de uso comum 15,26m², com área global equivalente de construção de 63,76m², área de terreno de uso exclusivo(incluindo área de terreno da projeção da unidade) de 77,37m², fração ideal de 10,00% e cota ideal do terreno de 132,00m². Limita-se ao norte com o lote 106 da quadra 37, ao sul com a casa 109, ao leste

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 21

com a casa 103 a ao oeste com a casa 105. Cadastrada na PMJP sob nº 55.037.0448.0000.004.

PROPRIETÁRIO: Sr. MARCUS VINICIUS FERREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Rua Professora Rita Miranda, nº 117, Treze de maio, nesta Capital, portador da Cédula de identidade nº 1572813-7-SSP/MG e do CPF nº 011.856.701-22, neste ato, representado por seu bastante procurador o Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Professora Rita Miranda, nº 117, Jardim 13 de Maio, nesta capital, portador da cédula de identidade sob nº 2.249.901-SSP/PB e do CPF nº 045.237.454-55 e o Sr. EDUARDO SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado no regime da separação total de bens com a Sra. STELLA MARES MENEZES CRUZ NASCIMENTO, dentista, residente e domiciliado na SQSW 306, Bloco "E", Apto 201, Sudoeste, Brasília-DF, portador da cédula de identidade sob nº 5.731.981-SSP/MG e do CPF nº 757.184.216-68, ambos neste ato, representados por seu bastante procurador o Sr. JOSÉ

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 21

ROBERTO FERREIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Professora Rita Miranda, nº 117, Treze de Maio, nesta capital, portador da cédula de identidade sob nº 2.249.901-SSP/PB e do CPF nº 045.237.454-55, conforme procurações públicas lavradas nos cartórios: Travassos no livro 304, as fls. 43, em data de 19/11/2009 e nas notas do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, no livro 4312-P, as fls. 143, em data de 26/10/2009.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula: 114.819

AV: 1 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 29/04/2011. ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 21.06.2010, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/001257, processo nº. 2010/044917 de 21.06.2010, licença de habitação nº. 2011/002080, processo nº. 2011/030102 de 01.04.2011, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº. 145572011-13001040, CEI nº.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 21

51.209.81356/74, emitida em 25.04.2011, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 09/05/2011.
AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO NOME. Certifico que a requerimento formulado por JOSÉ ROBERTO FERREIRA CHAVES, procedo a averbação de retificação do NOME da Sr^a STELLA MARES MENEZES CRUZ NASCIMENTO, pois conforme cópia anexa que fica arquivada do RG da mesma, seu NOME correto é: STELLA MARIS MENEZES CRUZ DO NASCIMENTO. Dou fé. Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 18/05/2011.
AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO RG. Certifico que a requerimento formulado por MARCUS VINICIUS FERREIRA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 21

ALVES, procedo a averbação de retificação do RG do mesmo, pois conforme cópia anexa que fica arquivada, o nº do RG correto é: 1.572.813-7 SSP/MT. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 09/03/2012. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do comprador, assinado pelas partes em data de 28/02/2012. **VENDEDOR(A)(ES):** MARCUS VINICIUS FERREIRA ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 24/12/1984, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 02786934970, expedida por DETRAN MT em 31/03/2008 e do CPF 011.856.701-22, solteiro, residente e domiciliado na rua Professora Rita Miranda, 117, em João Pessoa/ PB e EDUARDO SANTOS NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, odontólogo, portador da carteira de identidade RG nº 3569, expedida por CRO DF em 27/11/2001

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 21

e do CPF 757.184.216-68, casado com separação total de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge STELLA MARIS MENEZES CRUZ DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascida em 08/09/1984, administrador, portadora da carteira de identidade RG nº 12600296, expedida por SSP MT em 26/05/2009 e do CPF 001.437.951-12, residente e domiciliada na r SQSW 305 Bloco K Ap, 602, em Brasília/DF, estes representado nesta ato por por MARCUS VINICIUS FERREIRA ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 24/12/1984, administrador, portador(a) da carteira de identidade RG nº 02786934970, expedida por DETRAN MT em 31/03/2008 e do CPF 011.856.701-22, solteiro, residente e domiciliado na rua Professora Rita Miranda, 117, em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada sob folhas 038 do Livro 4732-P, em 20/06/2011 no 1º ofício Ofício de Notas de Brasília/DF, acima qualificados, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARCUS RODRIGO MONTEIRO DE PONTES, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1987, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da carteira

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 21

de identidade RG nº 04704435700, expedida por DETRAN PB em 22/11/2011 e do CPF 066.347.344-61, solteiro, residente e domiciliado na Av Cuiaba, 466, Casa 103 em João Pessoa/ PB. No valor de R\$ 100.000,00, tendo mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2012/002055. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 5 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 09/03/2012.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a(ao)(s) DEVEDOR (A) (AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCUS RODRIGO MONTEIRO DE PONTES, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 66.434,60, sendo R\$ 15.296,52 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 1.295,88 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 17.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 479,97, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e valor da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 21

garantia/fiduciária de R\$ 100.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 28/03/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 705,36; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 21,16. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 21/07/2015.
 Certifico que de acordo com a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 11/06/2015(onze de junho de dois mil e quinze), A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, vem pelo presente autorizar, o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. A presente autorização, fica condicionada à

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 21

cominante consolidação da propriedade em favor da CEF, conforme Ofício nº 8738/2015 - SIALF - GIREC/RE. Emolumentos; Registro R\$ 332,17, FARPEN R\$ 16,81, FEPJ R\$ 9,17; ISS: R\$ 16,61; MP: R\$ 0,80. Selo de fiscalização: ABE82943-V5B8. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO _____

AV: 7 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa 21/07/2015.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com o Ofício nº 8738/2015-SIALF - GIREC/RE, datado de 11/06/2015(onze de junho de dois mil e quinze), assinado por JOÃO ALVES PEREIRA JUNIOR, e requerimento da(o) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM SEDE BANCÁRIO Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, desta matricula, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s) MARCUS RODRIGO MONTEIRO DE PONTES, CPF Nº 066.347.344-61, acima qualificado(a)(s), e com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matricula em nome do(a)(s) Credor (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sendo que sobre a propriedade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 21

ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. No valor de R\$ 100.000,00, conforme guia de ITBI nº 2015/006268. Emolumentos; Registro R\$ 846,80, FARPEN R\$ 46,17, FEPJ R\$ 23,37; ISS: R\$ 42,34; MP: R\$ 2,03. Selo de fiscalização: ABP09135-RHOH. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 23/03/2017.
CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento datado de 15/02/2017 (quinze de fevereiro de dois mil e dezessete), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 191.923, em 13/03/2017, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no AV-8. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 21

fiscalização: AEK15447-DXSK. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 9 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 31/03/2017. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-056, fls. 058, em data de 30/03/2017 (trinta de março de dois mil e dezessete). **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES): CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16.06.97, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 970343531, de 20.06.97, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua agência de negócios de João Pessoa/PB (agência Bancarios), neste ato representada por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 21

seu procurador DANIEL CARLOS LEITE PONTES, brasileiro, casado, economiário, nascido em João Pessoa/PB, aos 10/09/1978, filho de Joaquim Carlos Albuquerque Pontes e Norma Célia Leite Pontes, portador da cédula de identidade sob nº 2226070-SSP/PB, e inscrito no CPF sob nº 007.944.744-97, residente e domiciliado nesta capital na Rua Manoel Gualberto, nº 66, Miramar, conforme procuração pública lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos da comarca de Brasília-DF, no livro 3243-P, fls. 152, em data de 25/01/2017, e substabelecimento lavrado no 2º Ofício Distrital desta comarca, no livro 0312, fls. 104, em data de 08/02/2017, VENDEU o imóvel Casa sob nº 104(Cento e quatro) do Condomínio Residencial Alvorada, situada na Rua Belém nº 368 (Trezentos e sessenta e oito), bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, composta de sala de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, circulação, wc social, cozinha, área de serviço descoberta e uma vaga de garagem descoberta, com área global de 79,13m²(setenta e nove virgula treze metros quadrados), sendo de uso privativo de 60,87m²(sessenta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 21

virgula oitenta e sete metros quadrados) e de uso comum 15,26m²(quinze virgula vinte e seis metros quadrados), com área global equivalente de construção de 63,76m²(sessenta e três virgula setenta e seis metros quadrados), área de terreno de uso exclusivo(incluindo área de terreno da projeção da unidade) de 77,37m²(setenta e sete virgula trinta e sete metros quadrados), fração ideal de 10,00%(dez por cento) e cota ideal do terreno de 132,00m²(cento e trinta e dois metros quadrados), limita-se ao norte com o lote 106(cento e seis) da quadra 37(trinta e sete), ao sul com a casa 109(cento e nove), ao leste com a casa 103(cento e três) a ao oeste com a casa 105(cento e cinco). Cadastrada na PMJP sob localização atual de nº 55.037.0448.0000.0004 constante da presente matrícula, ao OUTORGADO COMPRADOR: CLAUDIO D'ABADIA RIBEIRO, brasileiro, servidor público federal, nascida em Rio de Janeiro/RJ, aos 19/11/1971, filho de José Silva Ribeiro e Conceição D`Abadia Ribeiro, portador da cédula de identidade sob nº 020333234-1-MD, expedida em 21/03/1988, e inscrito no CPF sob nº 120.683.268-17, casado pelo regime da comunhão parcial de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 21

bens nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Mangabeira da comarca de João Pessoa/PB, na Matrícula 0892500155 1995 2 00328 170 0032020 01, em 25/05/1966 com ÁDREA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, do lar, nascida em Itacoatiara/AM, aos 23/02/1972, filha de Áureo Sanches Fernandes e Dulce de Souza Fernandes, portadora da cédula de identidade sob nº 093738734-8-MD, expedida em 19/12/1995, e inscrita no CPF sob nº 014.249.647-25, residentes e domiciliados na Av. Gal. Geraldo Costa, nº 420, Bloco B, apto. 1601, Manaíra, nesta Capital. No valor de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais), sendo valor Fiscal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme guia de ITBI sob nº 2017/002691. ESCRITURA: R\$ 1.730,80; FEPJ: R\$ 318,47; FARPEN: R\$ 55,01; ISS: R\$ 86,54; MP: R\$ 27,69. SEM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AEQ41737-VMVB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 30/06/2017. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico de acordo com o Art. 213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 21

o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação ao cartório de Registro Civil que foi feito o casamento dos proprietários, que constou como:: nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Mangabeira da comarca de João Pessoa/PB, mas que conforme prova o documento original o correto é: nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Botafogo da comarca de Rio de Janeiro/RJ, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: AEB56209-BT0G. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 11 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 05/07/2017.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel residencial, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.4444.1587847-1, assinado pelas partes em data de 23/06/2017 (vinte e três de Junho de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 21

dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CLAUDIO D ABADIA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/11/1971, militar em geral, portador(a) de Identidade Militar nº 0203332341, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Identidade Militar/PE em 21/03/1988 e do CPF 120.683.268-17, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 32020, no Livro nº 328-Registro Auxiliar do 5 RCPN-RJ de RIO DE JANEIRO/RJ, e seu cônjuge ADREA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/02/1972, oficiais das forcas armadas e forcas auxiliares, portador(a) de Identidade Militar nº 0937387348, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Identidade Militar/PE em 19/12/1995 e do CPF 014.249.647-25, residentes e domiciliados em R Geraldo Costa, 1601, AP 420, Manaíra em João Pessoa/PB, neste ato representados por MATHEUS MACEDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/09/1997, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4376162, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 21

15/10/2015 e do CPF 108.402.604-07, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Jacinto Dantas, 543, AP 501, Manaíra em João Pessoa/PB conforme procuração, lavrada no SERVIÇO NOTARIAL - 10º OFICIO DE NOTAS ofício de JOÃO PESSOA/PB, em 21/06/2017 a(s) folha(s) 070 do livro 0761, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARCONE MONTEIRO GUEDES JÚNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/04/1980, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de CNH nº 03029124444, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 21/07/2016 e do CPF 033.576.484-31, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1598, no Livro nº 8-Registro Auxiliar do MARIA VALDILENE PEREIRA LIMA de JOÃO PESSOA/PB, e seu cônjuge MARIA GORETE TARGINO MONTEIRO GUEDES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/06/1974, agente administrativo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1686768, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 24/01/2006 e do CPF 929.126.644-20,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 21

residentes e domiciliados em R Artiquilino Pereira Cavalcanti, 252, Jaguaribe em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 130.502,20 (cento e trinta mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). Tendo o valor fiscal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme guia de ITBI nº 2017/008226. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AFE54083-CJ80. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 12 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 05/07/2017.
 CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR (A) (AS) (ES)/FIDUCIANTE(S): MARCONE MONTEIRO GUEDES JÚNIOR e seu cônjuge MARIA GORETE TARGINO MONTEIRO GUEDES, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 104.401,76, sendo R\$ 9.321,61 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 16.778,83 referente aos recursos da conta vinculada ao FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 631,09, com juros nominal de 5.5000% ao ano e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 21

efetiva de 5.6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 130.502,20, com vencimento da 1ª prestação em data de 01/08/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 996,29; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 183,31; ISS: R\$ 49,81; MP: R\$ 15,94. Selo de fiscalização: AFE54084-5HVJ. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 13. MATRÍCULA 121999, CNM: 069161.2.0121999-14 - João Pessoa, 28/03/2024. Protocolo nº 309130, datado de 12/01/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 23/11/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 20 de 21

razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **MARCONE MONTEIRO GUEDES JUNIOR**, inscrito no CPF nº **033.576.484-31** e **MARIA GORETE TARGINO MONTEIRO GUEDES**, inscrita no CPF nº **929.126.644-20**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **55.037.0448.0000.0004**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 134.983,96, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº **2023/019606**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 124,19, MP no valor de R\$ 10,80, ISS no valor de R\$ 33,75, sendo os Emolumentos R\$ 674,92. Selo Digital: **AOR58559-LVG0**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 21 de 21

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **API83618-8DC0**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 04 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
onr